



FACULDADE DAMAS

I Jornada Interdisciplinar Direito e Relações Internacionais

Democracia e Estado Democrático de Direito

27 de abril de 2011

CARVALHO, Ana Isabel Alves F.

Resumo

As limitações do Estado Democrático de Direito

A expressão “Estado de Direito” é atribuída com o surgimento da doutrina liberal e as revoluções Americana e Francesa. Apesar dos anseios revolucionários, a situação do cidadão pouco se alterou com o surgimento do “Estado de Direito”, sobrevivendo um Estado preocupado com a dignidade da pessoa humana e com o bem estar da sociedade. O cenário brasileiro representa o processo de consolidação democrática, em que a sociedade tenta efetivar os direitos adquiridos na Constituição de forma substantiva, por meio do exercício da cidadania. O Estado Democrático de Direito atual pressupõe a diversidade cultural, respeito às diferenças e a tutela dos direitos fundamentais e humanos. Tal modelo possui limites e variações, nas quais Norberto Bobbio faz alusão: as de ordem mundial reproduzida com base na economia e na técnica; as de recrudescimento da intolerância étnica com o advento dos fundamentalismos e particularismos que impedem um pluralismo público; as de apatia pública; as de terrorismo global e o direito penal do inimigo.

Palavras-Chave: Estado de direito; diversidade cultural; tutela dos direitos fundamentais

Abstract

The limitations of a democratic state

The phrase "rule of law" is attributed to the emergence of liberal doctrine and the American and

French revolutions. Despite the revolutionary aims, the situation has changed little over the citizen with the emergence of the "rule of law". It made created a state concerned with human dignity and the well fare of society. The Brazilian scenario represents the process of democratic consolidation, in which society tries to enforce the rights vested by the Constitution in a substantive way, through the exercise of citizenship. The democratic rule of law presupposes the current cultural diversity, respect for differences and the protection of fundamental and human rights. This model has limitations and variations, in which Norberto Bobbio alludes: the play of world order based on economy and technique; from the upsurge of ethnic intolerance with the rise of fundamentalism and particularities that prevent public pluralism; public apathy; the global terrorist and criminal law of the enemy.

Keywords: rule of law, cultural diversity, protection of fundamental rights